



ERRATA 1

PROCESSO SEI N° 23243.004389/2022-29
DOCUMENTO SEI N° 1567687

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 19/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA N° 532/2019/CGAB/REIT/IFRO; por meio da Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 19/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital objetiva selecionar 12 (doze) bolsistas monitores, sendo 09 (nove) bolsas destinadas para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e 03 (três) bolsas destinadas para os Cursos de Graduação, que atendam os critérios estabelecidos neste edital, como Estudante Bolsista Monitor que poderão atuar nas diversas atividades envolvendo ensino/aprendizagem e cidadania, conforme aptidão e expertise cada bolsista.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O presente Edital prevê um investimento para pagamento de auxílio mensal ao estudante no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) correspondente ao período de 9 (nove) meses de vigência da monitoria. O investimento total na ação será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

3.2 Os recursos serão oriundos do Programa Nacional Assistência Estudantil.

3.3 Os recursos financeiros para pagamentos das bolsas aos alunos serão Programa Nacional Assistência Estudantil tendo a diretoria de ensino o gerenciamento e pagamentos.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 O Edital de Monitoria terá vigência de 9 (nove) meses, com início em 15 de abril de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022.

4.2 A execução da Monitoria somente se iniciará a partir da autorização da Diretoria de Ensino.

8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

8.3 O edital Monitoria destina-se 09 (nove) bolsistas dos Cursos Técnicos Integrados e 03 (três) bolsistas dos Cursos de Graduação. Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas aos Cursos Técnicos ou de Graduação, as mesmas poderão ser realocadas para outras atividades de ensino, conforme necessidade do Campus.

LEIA - SE

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital objetiva selecionar inicialmente 14 (quartoze) bolsistas monitores, sendo 08 (oito) bolsas destinadas para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e 06 (seis) bolsas destinadas para os Cursos de Graduação, que atendam os critérios estabelecidos neste edital, como Estudante Bolsista Monitor que poderão atuar nas diversas atividades envolvendo ensino/aprendizagem e cidadania, conforme aptidão e expertise cada bolsista.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O presente Edital prevê um investimento para pagamento de auxílio mensal ao estudante no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) correspondente ao período de 8 (oito) meses de vigência da monitoria. O investimento total na ação será de R\$ 22.400,00 (vinte e um dois e quatrocentos reais).

3.2 Os recursos serão oriundos do Programa Nacional Assistência Estudantil.

3.3 Os recursos financeiros para pagamentos das bolsas aos alunos serão Programa Nacional Assistência Estudantil tendo a diretoria de ensino o gerenciamento e pagamentos.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 O Edital de Monitoria terá vigência de 8 parcelas, com início em 20 de abril de 2022 e término em 20 de dezembro de 2022.

4.2 A execução da Monitoria somente se iniciará a partir da autorização da Diretoria de Ensino.

8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

8.3 O edital Monitoria destina-se 08 (oito) bolsistas dos Cursos Técnicos Integrados e 06 (seis) bolsistas dos Cursos de Graduação. Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas aos Cursos Técnicos ou de Graduação, as mesmas poderão ser realocadas para outras atividades de ensino, conforme necessidade do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567687** e o código CRC **3A2922A3**.

